ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 579 DE 04 DE OUTUBRO DE 1973

DENOMINA ARTÉRIA

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Organica do Município;

CONSIDERANDO que um dos primeiros farmaceuticos de nossa cidade foi o sr. MÁRIO CORRADI;

CONSIDERANDO que o mesmo desempenhou relevantes atividades em nossa comuna, entre as quais: Presidente da Associação Comercial; Presidente de Rotary Clube; um dos fundadores da Orquestra de Concertos e de Grupo Teatral;

CONSIDERANDO sua atividade no setor industrial de nossa cidade;

CONSIDERANDO que sua vida foi um exemplo de realizações e que deve ser seguido e citado como exemplo de linha de conduta moral e comunitária;

CONSIDERANDO proposição aprovada pela Egrégia Câmara de Vereadores;

D E C R E T A

Artigo 1º - E' dada a denominação de MÁRIO CORRADI, a uma artéria de nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada no trecho de estrada que conduz ao Matadouro Municipal Poligono Sul, entre a rua Santos Dumont e a Transbrasiliana BR - 153.

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres: " Rua MÁRIO CORRADI - Industrial ".

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 04 de Outubro de 1973

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

Prefeito

Registra-se e Publica-se

Secretaria Municipal de Administração

[illegible] CARRARO - Secretário